Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se **o Plenário do** **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF,** na sede do CAU/DF e virtualmente, por videoconferência, sob a **presidência** de Mônica Andréa Blanco, com **os conselheiros titulares**:, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto e Mariana Roberti Bomtempo, **os conselheiros suplentes:** Angelina Nardelli Quaglia Berçott e Larissa de Aguiar Cayres, **a gerente geral** Flávia Matos Dourado, **o gerente de fiscalização** Ricardo de Assis Baptista, **a advogada** Karla Dias Faustich Alves, **o assessor de tecnologia da informação** Alessandro da Silva Viana, **a assessora de comunicação** Andréa Mota Lopes, **a fiscal** Daniela Borges dos Santos, **e o secretário do colegiado** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **Não justificaram suas ausências** os conselheiros Pedro de Almeida Grilo e Luiz Otávio Alves Rodrigues. **1. Abertura:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, após a verificação do quórum, iniciou a 134ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Apresentação e aprovação da Pauta:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** leu a pauta e questionou se alguém teria alguma proposição, observação ou necessidade de esclarecimento. Não havendo necessidade de revisão, a pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da Ata da 133ª Sessão Plenária:** Não havendo alterações, a ata da 133ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. **4. Apresentação de Comunicações: 4.1. Informes da Presidência:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** informou que ocorreram três reuniões do Cocreation Lab CAU/DF para encontros presenciais do laboratório de ideação. Foi informado que o CAU/DF promoveu a Semana de Conciliação, para negociação de dívidas de profissionais com o Conselho, onde foram firmadas vinte negociações. Houve uma reunião com o clube de engenharia para discutir a possibilidade de o CAU/DF se associar e usufruir de sua estrutura para eventos futuros. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** anunciou que a publicação do livro Amar.é.linha está prevista para o mês de março. Foi comunicado que o número de arquitetos e urbanistas atendidos presencialmente na sede foi baixo, e os próximos três meses serão analisados para adequação dos horários de atendimento ao público e os dias de trabalho presencial. **4.2. Informes da Vice-presidência:** Sem informes. **4.3. Dos Coordenadores das Comissões Permanentes: 4.3.1. Da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF:** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** relatou sobre a reunião realizada em fevereiro e expressou sua preocupação pela falta de informações sobre o balanço mensal do CAU/DF, devido às férias do funcionário Rafael Levi Amaral Santos. O conselheiro solicitou que esse tipo de situação não ocorra novamente. **4.3.2. Da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF**: O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** abordou a primeira reunião do ano, na qual tratou-se do planejamento do Evento CED de 2023 e outras ações. O conselheiro também mencionou o treinamento que será conduzido pelo CAU/BR, nos dias 6 e 7 de março, destinado aos conselheiros e aos interessados, acerca das alterações realizadas na Resolução CAU/BR N.º 143, que dispõe sobre processos éticos. A maior parte dessas alterações será implementada a partir de março. **4.3.3. Da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** relatou sobre a última reunião da CEF, destacando os assuntos relacionados ao evento de exposição do CAU nas escolas, que ocorrerá na sede do CAU/DF no dia 28 de fevereiro. Ela também mencionou o encontro de coordenadores da CEF, destacando seus pontos principais. A conselheira noticiou que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE - entrou com um processo contra alguns conselhos profissionais por considerar ilegal desencorajar a população a se formar por meio de Ensino à Distância - EaD. Além disso, o conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** informou que o CAU participará da semana de abertura do semestre de pós-graduação da UnB. A professora Fania Fridman, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - fará a palestra de abertura (aula magna) e o CAU arcará com os custos. **4.3.4. Da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF:** O coordenador da CEP, conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** falou sobre a última reunião da Comissão, na qual foram relatados diversos processos. Foi informado que a Comissão está trabalhando para estabelecer entendimentos gerais para a CEP e seus processos. O conselheiro comunicou que os membros da CEP foram convidados para participar do encontro das CEP/UF, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de março, em São Paulo. **4.4. Dos Coordenadores das Comissões Temporárias: 4.4.1. Da Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.2. Da Comissão Temporária de ATHIS - CATHIS-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.3. Da Comissão Temporária de Patrimônio CPAT-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.4. Da Comissão Temporária de Relações Institucionais CTRIP-CAU/DF:** Sem informes. **4.4.5. Da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação CTEC-CAU/DF:** O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** abordou o processo de aquisição dos equipamentos necessários para a produção do *podcast* do CAU/DF, bem como a adaptação da sala para a gravação do mesmo. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** informou que as mudanças na sala estão sendo avaliadas. O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** mencionou, ainda, os eventos programados pela Comissão e propôs convidar os arquitetos responsáveis pela casa, em Belo Horizonte, premiada como a "Casa do Ano" em um prêmio internacional de arquitetura para participarem do encontro do CAU/DF. **4.5. Dos conselheiros federais:** Sem informes. **4.6. Do Colégio de Entidades Distritais de Arquitetos e Urbanistas - CEAU:** Sem informes. **4.7. Representação Externa: 4.7.1. CONPLAN:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** falou sobre a primeira reunião do CONPLAN no ano, e foram colocadas as metas do Conselho para o presente exercício. A principal meta é aprovar o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB e o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS. **4.7.2. CPCOE:** O conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** informou que reunião da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – CPCOE – ocorrerá no dia 14 de março e que aguarda convite para participar. **4.7.3. CONAM:** A conselheira **ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT** falou sobre a última reunião do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal - CONAM – que, dentre outros assuntos, abordou o processo de aprovação do Jockey. **5. Registro de diploma falso no CAU/DF:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou que um indivíduo registrou um diploma falso no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e vem exercendo ilegalmente a profissão por cerca de dez anos. O departamento jurídico do CAU/DF entrou em contato com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG) e confirmou que o diploma é de fato falso. A advogada Karla Dias Faulstich Alves informou que a legislação do CAU/DF não cobre esse caso em particular, mas o Regimento Interno estabelece que, em casos omissos, a decisão final cabe ao Plenário. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por suspender de ofício, temporariamente, o registro do denunciado, pelo tempo que perdurar o processo administrativo, por unanimidade, **com 7 votos favoráveis. 6. Cancelamento da Deliberação Plenária DPODF n.º 499/2023 e Composição da Comissão Eleitoral do CAU/DF:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** informou que o CAU/BR solicitou a correção de um termo utilizado na Deliberação Plenária n.º 499/2023, que trata da composição da Comissão Eleitoral CE-DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** constituir a Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE-DF), para conduzir e disciplinar o processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, com vistas à realização das eleições de Conselheiro Federal do CAU/BR e dos Conselheiros Distritais, e respectivos suplentes para gestão 2024/2026. Foi aprovada a composição da Comissão Eleitoral – CE-DF - com os seguintes membros titulares: arquitetos e urbanistas Alberto Alves de Faria (coordenador), Tony Marcos Malheiros e João Gilberto de Carvalho Accioly e substitutos: Eliete de Pinho Araújo, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller e Aleixo Anderson Furtado. Foi aprovado, também, a indicação da empregada Luciana de Paula Vieira para atuar como assessora técnica da Comissão Eleitoral do CAU/DF. Foi aprovado, ainda, o cancelamento da Deliberação Plenária DPODF N.º 499/2023, por unanimidade, **com 7 votos favoráveis. 7. Pedido de renúncia de conselheiro do CAU/DF:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou que o conselheiro **CAIO FREDERICO E SILVA** entrou com um pedido de renúncia do cargo de conselheiro do CAU/DF. Os conselheiros presentes agradeceram pelos trabalhos e empenho do colega e desejara-lhe boa sorte. **8. Alteração do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** explicou sobre a necessidade de alteração do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança – PCFC – para atualizá-lo de acordo com a segregação da Gerência Administrativa e Gerência Financeira, conforme Portaria Normativa N.º 05/2022. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a alteração do PCFC, de acordo com a segregação da Gerência Administrativa e Gerência Financeira, conforme Portaria Normativa N.º 05/2022, por unanimidade, **com 7 votos favoráveis**. **9. Criação de Grupo de Trabalho para reforma do subsolo da sede do CAU/DF:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** explicou sobre a necessidade de criar um Grupo de Trabalho e designação de conselheiros para estudo da reforma do subsolo da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF). O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a composição do Grupo de Trabalho para estudo da reforma do subsolo da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com a seguinte formação: Pedro de Almeida Grilo (Vice-Presidente e CPAT); Luís Fernando Zeferino (CAF); Luiz Caio Ávila Diniz (CEP); Pedro Roberto da Silva Neto (CED); Ricardo Reis Meira (CEF), por unanimidade, **com 7 votos favoráveis**. **10. Relato de processo oriundo da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF:** **10.1. Protocolo SICCAU N.º 638270/2018:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ética, e a Deliberação n.º 017/2021 – CED-CAU/DF, que delibera pelo ARQUIVAMENTO do processo por não haver indícios de cometimento de falta ético-disciplinar por parte da arquiteta e urbanista denunciada. O Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a Deliberação n.º 017/2021 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 07 votos favoráveis**. **10.2. Protocolo SICCAU N.º 1029065/2019:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ética, e a Deliberação n.º 025/2022 – CED-CAU/DF, que delibera pela NÃO IMPUTABILIDADE das faltas ético-disciplinares apontadas no relato de admissibilidade ao arquiteto e urbanista denunciado e ARQUIVAMENTO do processo. O Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a Deliberação n.º 025/2022 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 07 votos favoráveis**. **10.3. Protocolo SICCAU N.º 1029065/2019:** O conselheiro **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ética, e a Deliberação n.º 027/2022 – CED-CAU/DF, que delibera pela NÃO IMPUTABILIDADE das faltas ético-disciplinares apontadas no relato de admissibilidade ao arquiteto e urbanista denunciado e ARQUIVAMENTO do processo. O Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a Deliberação n.º 027/2022 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 07 votos favoráveis**. **11. Relato de processo oriundo da CEP: 11.1 Protocolo SICCAU N.º 1421864/2021:** O conselheiro **LUIZ FERNANDO ZEFERINO** relatou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ético-disciplinar, o qual teve recurso interposto à Deliberação n.º 011/2022 – CEP-CAU/DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela ARQUIVAMENTO do processo, por unanimidade, **com 07 votos favoráveis. 12. Assuntos de interesse geral:** Sem assuntos de interesse geral. **13**. **Encerramento:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 134ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidentedo CAU/DF

 **PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES**

Secretário do Colegiado